



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0005/2020, de 06 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

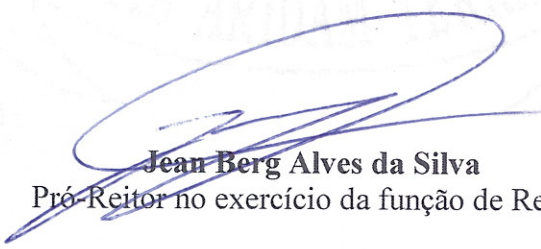
CONSIDERANDO a Portaria Ministerial n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23091.014834/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora técnico-administrativa **Cleide Rodrigues de Souza**, matrícula SIAPE n.º 2022641, Bibliotecário-Documentalista desta universidade, com a finalidade de participar de Aperfeiçoamento Profissional na Universidade de Ciências Empresariais e Sociais - UCES, na cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 5
Data: 08 / 01 / 2020
Seção: 2 Pág: 24